



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA VHF RADIO COMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VHF RADIO COMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.270.367/0001-17, sediada na Rua Solidônio Leite, 787 – Vila Ivone – São Paulo – SP – Cep: 03.275-000, Telefone: (11)2115-4441 / (11)2154-6367 / (11) 2211-3745, e-mail: vhf@vhf.com.br, bianca@vhf.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Bianca Rangel dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 43.905.300-6 e CPF nº 434.782.018-61, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo nº 23071.005453/2019-11, Pregão Eletrônico nº 09/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07.06.2022 a 06.06.2023.
- b) Reajuste do valor contratual em índice inferior à variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, em decorrência de negociação realizada entre a gestão do contrato e a contratada, onde o valor mensal do contrato passa de R\$ 2.949,60 para R\$ 3.245,40, a partir de 07.06.2022, conforme a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Locação de 60 (sessenta) transceptores portáteis VHF-FM, marca Motorola ou compatível, modelo EP450, 05 Watts de potência, 16 canais programáveis, operando na faixa de 146 a 174 MHz.</p> <p>Equipados com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recarregador de bateria; • Base de carga; • Estojo de couro. 	Mês	12	R\$ 3.245,40	R\$ 38.944,80
TOTAL GERAL					R\$ 38.944,80

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 35.395,20 para R\$ 38.944,80.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA RANGEL DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 24/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 24/05/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo dos Reis Souza, Servidor(a)**, em 24/05/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0798027** e o código CRC **23C51BA6**.

Referente ao processo 23071.905018/2020-04